



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3151/2011

Dispõe sobre a prorrogação da validade de Processo Seletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica prorrogada a validade dos Processos Seletivos de Nº. 06/2010 – Psicólogo e Nº. 07/2010 – Assistente Social, pelo período de 06 (seis) meses.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 10 de janeiro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal